



DECRETO Nº 22.699/24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 19.617/23, que Nomeia
Membros para o Conselho de
Desenvolvimento de Videira – CODEVI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com fundamento na Lei Municipal nº 3.674/19, e à vista do que consta nos Processos Administrativos nº 47848/2024 e 48318/2024;

DECRETA

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso I, e a alínea “a” do inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 19.617/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

I - Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Videira - ACIAV, nos setores de Comércio, Serviço, Indústria e Agronegócio:

(...)

d. Titular: Cristiane Corso

Suplente: André Ragnini

(...)

VI - Representante das entidades que compõem o sistema FIESC, sediada no Município:

a) Titular: Geovana Beatriz Brancher Gaio;

Suplente: Silvia Lazzarini.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 17 de dezembro de 2024.

DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

EURO VIECELI
Secretário de Administração

Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral
OAB/SC 18.431

